

PORTARIA Nº. 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 001//2022/SEMID, de 05 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Idoso, solicitando a suspensão de férias do servidor;

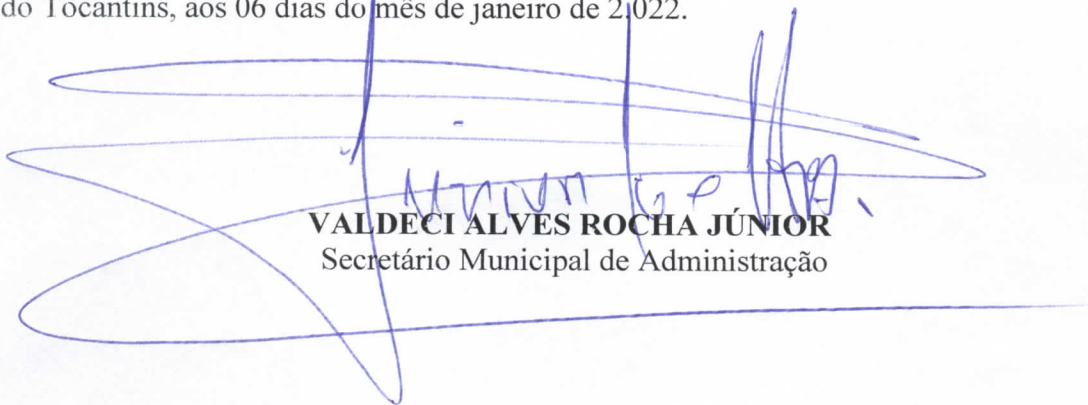
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **VINICIUS FERNANDES MARTINS**, matrícula 498891, ocupante do cargo de Diretor II, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Idoso, **no período de 03 de janeiro de 2.022 a 1º de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2.022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.022.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração